

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 84
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 - Relato sobre a situação dos imóveis do GHC. 3 - Análise do Fluxo de Caixa do GHC - 06/2024. 4 - Análise dos Restos a Pagar - 06/2024. 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 06/2024. 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade - 06/2024. 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 8 - Informes sobre o inclusão do GHC no SIAPE. 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 06/2024. 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do Grupo Hospitalar Conceição - "06/2024". 11 - Análise do Balancete mensal - 06/2024. 12 - Análise da Regularidade Fiscal - 06/2024". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação da Conselheira Fiscal Representante da Secretaria do Tesouro Nacional - Ana Luísa Marques Fernandes (Titular), e da Conselheira Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente), e pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: João Constantino Pavani Motta (Diretor Administrativo e Financeiro), Quelen Tanize Alves da Silva (Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação), Volnei Ferreira de Castilhos (Representando o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição), Jerri Eddie Xavier Coelho (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso (Gerência Financeira), Leandro Pires Barcellos, e Fernando da Cunha Soares (Gerência de Governança), Lisiane Vieira dos Santos, e Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto (Gerência de Gestão de Pessoas), Roberto Jonnathan Penha Salles (Assessoria Jurídica), e Neury João Moretto (Gerência de Suprimentos). Inicialmente, foi informado que em dez de setembro de dois mil e vinte e quatro será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, para atender o disposto na "CGPAR 48", ou seja alterará o Estatuto Social, no que se refere à Governança, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, e Gestão de Riscos Internos. A seguir registrou-se o recebimento dos documentos dos itens constantes na Ordem do Dia, da convocação.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do Grupo Hospitalar Conceição, pelo conhecimento das mesmas, sem reparo algum.
- 2 - Relato sobre a situação dos imóveis do Grupo Hospitalar Conceição, pelo prosseguimento de informações mensais sobre o andamento de tais providências.
- 3 - Análise do Fluxo de Caixa do Grupo Hospitalar Conceição - "06/2024"; 4 - Análise dos Restos a Pagar - "06/2024"; e, 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - "06/2024", pela recomendação de que sejam envidados esforços para que, ao término do exercício, recursos devidamente orçamentados, não tenham que ser devolvidos.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade - "06/2024", pela adoção de providências para restringir o número de aquisições e/ou contratações, por dispensa de licitação, ao mínimo possível.
- 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pelo prosseguimento com as medidas que vem sendo tomadas, bem como especial atenção para o monitoramento e atendimento dos pontos apontados. 

- 8 - Informes sobre o inclusão do "GHC no SIAPE", pela ciência ao Colegiado, da evolução do presente assunto.
- 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – "06/2024", pela adoção de medidas rigorosas para sua redução, buscando atingir patamares bem inferiores aos atuais.
- 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do Grupo Hospitalar Conceição – "06/2024", pela adoção de medidas rigorosas, para sanar as causas geradoras de ações trabalhistas.
- 11 - Análise do Balancete mensal – "06/2024", pela sua aprovação, sem ressalva alguma.
- 13 - Análise da Regularidade Fiscal – "06/2024", para que sejam envidados esforços para manter a situação atual, qual seja, manter as certidões negativas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal